



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB  
PORTARIA Nº 18/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Concede um Prêmio a servidora **Luciene da Silva Moreira**, Mat. 148, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

O Presidente do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CREA/PB em seu art. 86, XXXIV que dispõe sobre a competência da Presidência para gerir o quadro funcional do Conselho;

Considerando o princípio constitucional da eficiência;

Considerando a necessidade de recompensar o servidor que empreendeu na demanda das atividades desenvolvidas na área de serviços gerais do CREA-PB, em decorrência do gozo de férias de colaborador do setor.

**RESOLVE:**

- I - Conceder um PRÊMIO a servidora **Luciene da Silva Moreira**, Mat. 148, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser implantado apenas na folha de pagamento do corrente mês, não caracterizando habitualidade ou verba de natureza salarial;
- II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2018

  
Eng. Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB  
PORTARIA Nº 18/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Concede um Prêmio a servidora **Luciene da Silva Moreira**, Mat. 148, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

O Presidente do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CREA/PB em seu art. 86, XXXIV que dispõe sobre a competência da Presidência para gerir o quadro funcional do Conselho;

Considerando o princípio constitucional da eficiência;

Considerando a necessidade de recompensar o servidor que empreendeu na demanda das atividades desenvolvidas na área de serviços gerais do CREA-PB, em decorrência do gozo de férias de colaborador do setor.

**RESOLVE:**

- I - Conceder um PRÊMIO a servidora **Luciene da Silva Moreira**, Mat. 148, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser implantado apenas na folha de pagamento do corrente mês, não caracterizando habitualidade ou verba de natureza salarial;
- II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2018

  
Eng. Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO  
Presidente